

49°44'5"W

48°59'49"W

48°54'54"W

48°49'58"W

48°45'3"W

21°0'38"S

21°5'33"S

21°10'28"S

21°15'24"S

21°0'38"S

21°5'33"S

21°10'28"S

21°15'24"S



49°44'5"W

48°59'49"W

48°54'54"W

48°49'58"W

48°45'3"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

| LIMITES | | ELEMENTOS DE REFERENCIA | |
|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Internacional | Terra Indigena | Rodovia e Hidrovia | Sede Municipal |
| Estadual | Território Quilombola | Ferrovia | Núcleo Urbano |
| Municipal | Projeto de Assentamento | Drenagem | Sede Distrital |
| Distrital | Unidade de Conservação | Massa d'água | Sede Subdistrital |
| Subdistrital | | Fisiografia | Localidades |

Localização na União da Federação

Implementação

Coordenação Técnica e Tarifária: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Produtora: Superintendência Estadual do IBGE

Desenvolvimento: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

Fonte da imagem: ESRI

EDIÇÃO DA MAQUETA TERRITORIAL: 2015

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste mapa.

DIREITOS DE RESERVAÇÃO DE PRODUTOS: IBGE